

**AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA  
AVISO**

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei nº 18/2003, de 11 de junho, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 11 de junho de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, realizada ao abrigo do disposto no artigo 9.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela JFL-DMH Partners LLC (“**JFL-DMH**”), do controlo exclusivo de três sociedades que fazem parte de Chemring Group PLC: Chemring Marine Limited, Chemring Marine Spain, SL e Chemring Marine Germany GmbH, bem como os negócios e ativos de Chemring Australia PTY Limited. Estas aquisições serão doravante denominadas como “**Chemring Marine**”.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **JFL-DMH** – dedica-se ao fornecimento de produtos navais relacionados com a manutenção, rendimento, eficiência e adequação à normativa de diversas embarcações, a uma base diversa e internacional de proprietários e operadores de navios.
- **Chemring Marine** – dedica-se ao fornecimento de produtos pirotécnicos de uso marítimo para os sectores comercial e de lazer, designadamente dispositivos de socorro marítimo.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. 30/2012 – JFL-DMH / Chemring Marine**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência  
Avenida de Berna, 19  
1050-037 Lisboa  
E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)  
Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95  
Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações  
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 15/06/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)